



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0082/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão eleitoral que conduzirá o processo eleitoral para Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Turismo.

Thiago Rodrigues Schulze (presidente)
Paulo Jorge de Oliveira Carvalho
Carmen Suzana Vieira Miranda Oliveira

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com validade de 60 (sessenta) dias.

ROBSON NUNES DA SILVA